

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO, DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 63, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

"Renova a composição das equipes da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica do Município de Silveiras."

O **Senhor Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município e do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083/98,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Marlene Borges Sodero Secretária da Saúde;
- Tayla Maria de Souza Carvalho Coordenadora da VISA;
- José Márcio de Lacerda Araújo Agente de Saneamento;
- Neusa Liane Grillo Menegon Enfermeira;
- Thalita Ferreira Vieira Gomes Dentista;
- José Antonio Vianna Cintra Engenheiro;
- Flaviane Ferrari da Silva Bióloga;
- Aleksander Ribeiro da Silva Engenheiro Agrônomo.

Artigo 2º: Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Epidemiológica do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Aluana Cristina da Silva Amorim Izidoro Enfermeira;
- Rejeane de Andrade Prado Auxiliar de Enfermagem;
- Olívia Auxiliadora Bueno Sodero Escriturária.

Parágrafo Único: Exercerão as funções de Coordenador da VISA e Coordenador da VE, respectivamente, os membros Tayla Maria de Souza Carvalho e Neusa Liane Grillo Menegon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52 Centro — Silveiras — SP - CEP: 12690-000

CNPJ. № 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197 PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de novembro de 2018.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio.

Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete